



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

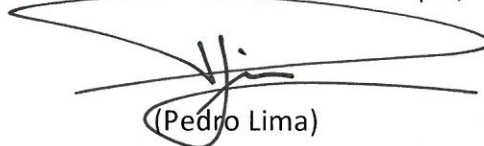
EDITAL

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público que nos termos previstos do artigo 40º, n.º2 e n.º4 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, **alterar a data de realização da reunião pública de Câmara Municipal Ordinária** do dia 02 de junho de 2022, para o dia 09 de junho de 2022, às 10 horas.

Para constar, e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser por mim assinado e exposto com o selo branco em uso nesta autarquia, e disponibilizado nos locais de estilo, bem como no site do município em www.cm-vilafior.pt.

Paços do Concelho de Vila Flor, 31 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Pedro Lima)